



PORTARIA N.º 034/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor André Ricardo Bechlin, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.165.423-0 de 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **André Ricardo Bechlin**, RG nº 6.186.400-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor